

REQUERIMENTO N.º 264 / 2021

DO VEREADOR: **PEDRO DE SOUSA VIANA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

Cumprindo o papel fiscalizador, na forma regimental, venho, por meio deste, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a(o) Secretário(a) de Saúde, para que conceda a **Indenização de Transporte** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Justifica-se esta solicitação por quê:

1- O ACS (Agente Comunitário de Saúde) é o principal elo de comunicação e interação com as famílias, desempenhando, desta forma, um papel de extraordinária importância em qualquer tempo, quanto mais neste de pandemia.


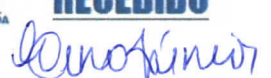
2- A Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 diz:

Art. 9º -H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas e que compreendam a importância deste requerimento para nossos profissionais da saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.


PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR – AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce
**RECEBIDO**

Data: 20/05/2021
Hora: _____
Mat.: 000030 2